



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 042 /88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nºs 44/72, de 13 de janeiro de 1972, 2.115/76, de 8 de julho de 1986 e 1.869/78, de 6 de junho de 1978, ambos do Conselho Federal de Educação;

CONSIDERANDO os estudos constantes do Processo nº 23108.001857/88-DV e CD/040/88, demonstrando a necessidade da criação no Departamento de História do Curso de Bacharelado em História;

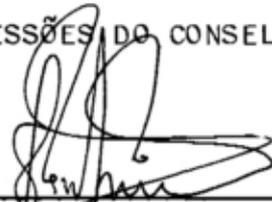
CONSIDERANDO, finalmente, que a sua criação não acarreta novas despesas, pois o corpo docente, as instalações e equipamentos serão os mesmos que estão sendo utilizados no Curso de Licenciatura em História estando, portanto, em sintonia com o Decreto Federal nº 91.404, de 5 de julho de 1985;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica criado no Curso de História a modalidade de Bacharelado ao lado da de Licenciatura.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

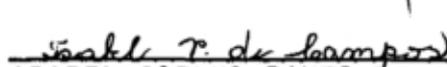
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de junho de 1988.



EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORTLEQ - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

Osbarnavus

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

Amaral Augusto da Silva

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

Guilherme Frederico de M. Muller

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]